



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na documentação acostada nos autos do Processo Administrativo Nº 0563/2023, o Prefeito Municipal de Valente/BA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, para que produza efeitos jurídicos e legais, resolve Homologar o CREDENCIAMENTO - Nº 04-004/2023 que tem como objeto a Eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de passagens aéreas e hospedagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município, em favor da Empresa **G&M AGE CIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA**, CNPJ: 08.726.814/0001-10, pelo maior desconto de 3.5% (Três e meio por cento), no valor total de R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais). Data da Assinatura: 28/09/2023. Prazo de vigência: 28/09/2024.

Valente - Bahia, 28 de setembro de 2023.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal